



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

EXTRATO
CONTRATO n° 35/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Inexigibilidade n° 14/2022

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação de show artístico com a BANDA MARA PAVANELLY, em comemoração ao SÃO JOÃO DA NOSSA TERRA, do município de Siriri/SE, a ser realizado no dia, 19/06/2022 (dezenove de junho de dois mil e vinte e dois), em conformidade com o Convênio n° 928892/2022 firmado entre o Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Siriri, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação n° 14/2022, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei n° 8.666/93, independentemente de suas transcrições, e de acordo com o abaixo determinado:

DOMINGO dia 19/06/2022:

Show artístico com a BANDA MARA PAVANELLY, com início previsto para às 23:00 e término 00:30 hora da manhã de segunda feira.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Siriri/SE.

CONTRATADA:

TAMER SANCHO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 32.849.265/0001-55, localizada à Rua Barbosa de Freitas, n° 1741, Sala 04, Bairro Aldeota, CEP 60.170-021 Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

VALORES A SEREM PAGOS:

Pela realização do show com a BANDA MARA PAVANELLY, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que deverá ser pago até o fim da vigência do Convênio n° 928892/2022, conforme cláusula oitava, sub cláusula 1ª Inciso 3º do referido convênio firmado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02008 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura

6304 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 170633110 Transferência Especial da União

Fontes de Recursos: Próprios, Royalties e Convênio

Siriri, 07 de junho de 2022.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Presidente da CPL